



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Prefeito Municipal de Itaí, Estado de São Paulo, nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei nº 1.887, de 07 de junho de 2017, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

FAZ PÚBLICO, que encontrar-se-ão abertas, no período de 02/01/2025 a 28/02/2025, as inscrições ao Programa Municipal de Auxílio Transporte Para Estudantes do Ensino Técnico e Superior “PAE”, referente ao Primeiro Semestre de 2025, destinado aos estudantes interessados para o recebimento do AUXÍLIO - TRANSPORTE, disponibilizado o acesso através do endereço eletrônico <https://www.itaí.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro>.

Os estudantes interessados, deverão, tempestivamente:

1. acessar o endereço eletrônico: <https://www.itaí.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro>.
2. Realizar a inscrição ao referido Programa, com o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://www.itaí.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro>, clicando na opção de “Inscrição para solicitação do Auxílio Transporte - Programa PAE”, para a geração das informações de controle e planejamento.
3. Após, protocolar, na Secretaria da Educação, requerimento específico, dirigido ao Poder Executivo Municipal pleiteando o citado auxílio, conforme padrão estabelecido e disponibilizado no Email do aluno inscrito, anexando-se, juntamente, os documentos abaixo relacionados, conforme os períodos de inscrição, iniciando-se a primeira fase entre 10/02/2025 a 13/02/2025; segunda fase entre 10/03/2025 a 12/03/2025; oportunidade tal em que o interessado subscreverá o respectivo Termo de Responsabilidade. O atendimento se dará dentre as datas e horários de escolha realizada no ato da inscrição, devendo comparecer na sede da Secretaria da Educação, situada a Rua Higino Antunes do Prado, 1408 -, nesta urbe.
 - 3.1 Cópia reprográfica dos documentos pessoais (RG, CPF e ou CNH);
 - 3.2 Cópia comprovação de residência no município, referente as competências de Mai/2024 e Jan/2025 (Ex: Energia, Agua, Internet);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

“Estado de São Paulo”

3.3 Atestado de matrícula em curso técnico ou superior fora do município de Itaí- SP;

4. Cumprido o procedimento relacionado no item anterior, será realizada a verificação, conferência e homologação final das inscrições, no período **18/02/2025** e **18/03/2025**, pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte.

Parágrafo único - Os alunos já inscritos no Programa Auxílio Transporte, caso estejam em situação de inadimplência e/ou entrega intempestiva com suas obrigações de Prestações de Contas, estará sob pena de indeferimento da inscrição realizada e haverá adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

5. A publicação da lista final das inscrições aprovadas será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Itaí, no endereço eletrônico <https://www.itaí.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro> para ciência.

6. As inscrições serão computadas realizadas dentro de cada mês, iniciando no primeiro dia útil e encerrando-se no final de cada mês até às 23:59hrs dos meses de **janeiro** e **fevereiro/2025**, após o encerramento serão automaticamente canceladas.

Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail pae@itaí.sp.gov.br ou pelo celular (14) 99615-9989.

Prefeitura Municipal de Itaí, em 18 de dezembro de 2024.


JOSE RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal